

ARMÁRIO BAIXO SIMPLES

ABS_01

EMIÇÃO: MAIO/2018

VALIDADE: MAIO/2023

CÓDIGO ERP: 10201599-6

APLICAÇÃO:

Grupo: Agencia, Administrativo, Presidência e Vice-presidência.

Família: Mobiliário

Modelos: Modelo "1": na cor cinza argila, para a área administrativa e agencia;
Modelo "2": no padrão madeira freijó, para Presidência e Vice-presidência

1. DESCRIÇÃO GERAL: armário baixo simples consiste em bloco com tampo superior, tampo inferior, tampo posterior, laterais, duas portas com puxadores externos, fechadura com chave e fechos internos. Possui apoios para regulagem de desnível de piso e uma prateleira interna regulável.

- Dimensões gerais entre:
- Largura : 800mm a 880mm
- Profundidade: 380mm a 450mm
- Altura: 730 mm a 750 mm

2. Tampo superior: fabricado em chapa única de MDF (*Médium Density Fiberboard*) ou MDP (*Medium Density Particleboard*) com espessura nominal de 25 mm.

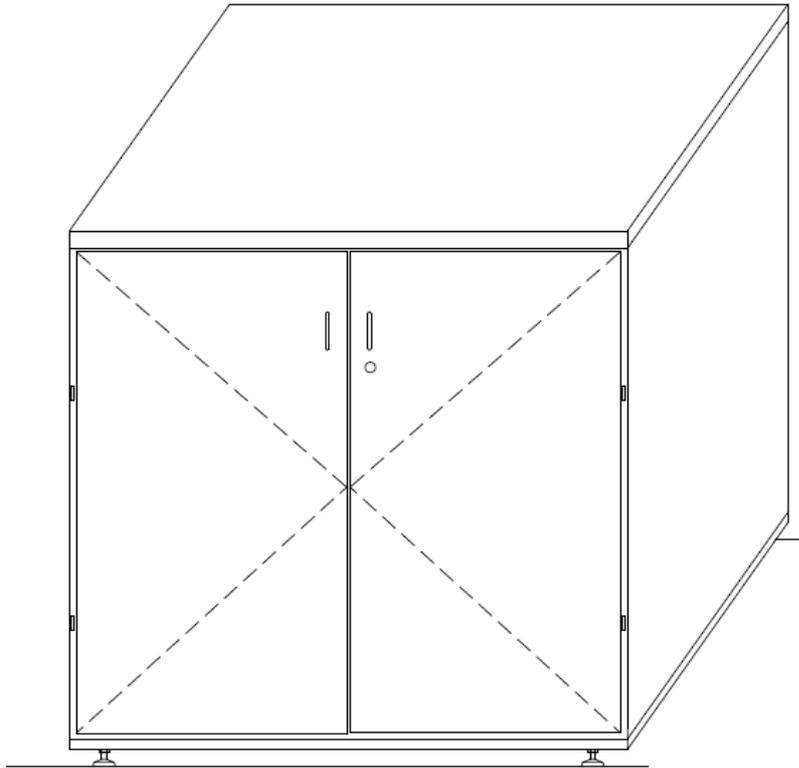
3. Tampo inferior, posterior, portas, laterais e prateleira: devem ser fabricados em chapa única de MDF (*Médium Density Fiberboard*) ou MDP (*Medium Density Particleboard*) com espessura nominal de 15 mm. Encabeçamento com fita de borda em plástico ABS e revestimento em laminado na tonalidade respeitando-se a referência conforme modelo 1 e modelo 2 (cinza argila, referência RAL 1013 e encabeçamento com madeira freijó maciça, respectivamente).

4. Nas laterais do armário, em sua parte interna, devem ser executados furos para regulagem da altura das prateleiras, localizados a cada 100 mm, conforme desenho de referência.

5. O armário deve possuir fechadura com 2 (duas) chaves e fechos, puxadores metálicos, dobradiças metálicas, e, quatro apoios reguláveis para compensação de eventuais desníveis do piso.

6. As peças metálicas utilizadas devem ser garantidas por um prazo mínimo de 24 meses contra corrosão atmosférica.

7. Não são aceitos defeitos de acabamento das peças, como rebarbas, arestas vivas, remendos, empenamentos e outras imperfeições, e não são aceitos defeitos de pintura tais como subaplicação de camada, escorrimiento, descascamento, bolhas, riscos, entre outros..



De acordo do Responsável da GEBM/DEINP:



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Lisoski Duarte, Analista de Correios Jr - Engenheiro (Eletronico)**, em 07/05/2018, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lima Goretti, Gerente Corporativo**, em 07/05/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1393029** e o código CRC **43B8912F**.

NOSSA MISSÃO: *Fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo.*

Referência: Processo nº
53180.007834/2017-98

Brasília - 07/05/2018

SEI nº 1393029